



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 021/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Sindicância
Punitiva (processo nº 2018.7.000447-6), instaurada em desfavor do Senhor **JOSÉ MARIA
TORRES CAMPOS**, Oficial de Justiça da Comarca de Barcarena;

CONSIDERANDO que o Recurso Administrativo interposto pelo
processado transitou em julgado;

CONSIDERANDO por fim, que o processado infringiu o disposto
no art. 9º, *caput* do Provimento Conjunto nº 002/2015-CJRMB/CJCI c/c arts. 177, IV e 178,
XV e XVI da Lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

APLICAR ao Senhor **JOSÉ MARIA TORRES CAMPOS**,
Oficial de Justiça da Comarca de Barcarena, a pena de **REPREENSÃO**, com fulcro no art.
40, XI do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará c/c arts. 184 e 188, da
Lei nº 5.810/94.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 06 de fevereiro de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 07/02/19